



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

529  
Adu

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2017

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 39.822.961-2 SSP/SP, CPF sob nº 027.996.414-58, residente na Avenida Nossa Senhora da Abadia, nº 1899, Bairro Abadia, Louveira/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**; com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro cidade Monções, CEP: 04.571-936, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seu representante legal, Sr **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, Brasileiro, Casado, Administrador, Portador do documento de identidade nº 27.638.106-3, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF so nº 267.221.148-56 e Sr. **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, Brasileiro, Casado, Engenheiro, Portador do documento de identidade n RG 4.290.655-6, expedido pelo SSP/SP, Inscrito no CPF/MF sob o nº 856.234.748-53, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

### **Cláusula 1ª - DO PRAZO**

O prazo do contrato nº 24/2017, referente prestação dos serviços de fornecimento e serviço de internet (link dedicado – 100 Mbps), através de plano corporativo, com instalação/habilitação, com fornecimento contínuo, mediante pagamento de assinatura mensal, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência e na proposta apresentada, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2018.

### **Cláusula 2ª – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

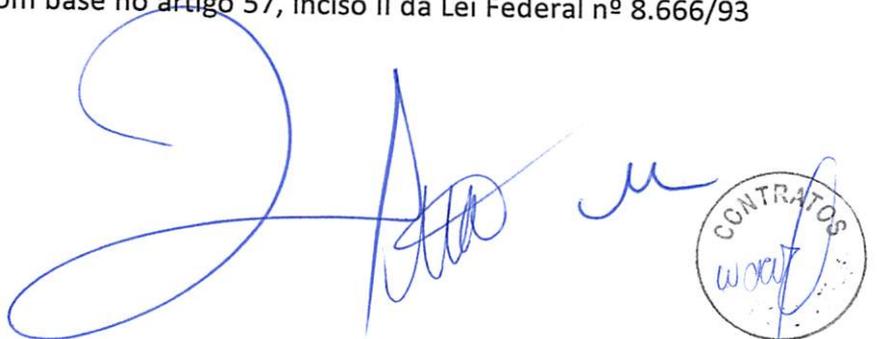
A contratante pagará à **CONTRATADA** pelos serviços de fornecimento e serviço de internet (link dedicado – 100 Mbps), através de plano corporativo, mensalmente o valor de R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais), totalizando o montante global anual de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), referente ao pagamento de assinatura mensal. O pagamento será efetuado em ate 05 (cinco) dias da apresentação da nota fiscal/fatura pela **CONTRATADA**.

### **Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

### **Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL**

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and a smaller one on the right.





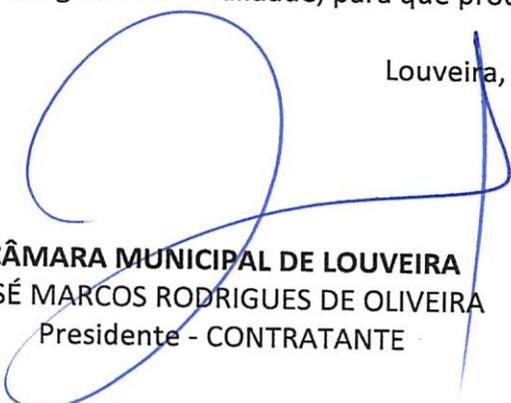
# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

530  
Dan

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 10 de setembro de 2018

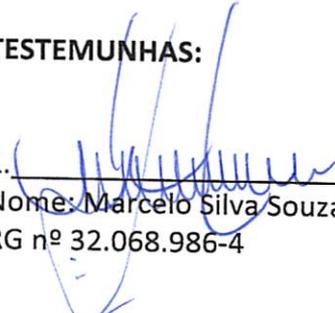
  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente - CONTRATANTE

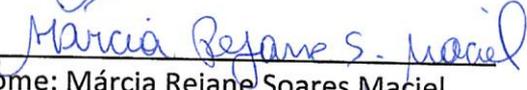
TELEFONICA BRASIL S/A  
CONTRATADA

  
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
Gerente Comercial

  
CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO  
Gerente Comercial

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Marcelo Silva Souza  
RG nº 32.068.986-4

2.   
Nome: Márcia Rejane Soares Maciel  
RG nº 3.103.713-5





# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

531  
Jm

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADO: ECOPURI PURIFICADORES E SERVIÇOS - EIRELI

CONTRATO Nº: 30/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de purificadores de água, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, além de todo o material necessário ao seu regular funcionamento, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, em 10 de setembro de 2018.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Louveira

CPF: 027.996.414-58; RG: 39.822.961-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/06/1977

Endereço residencial completo: Avenida Nossa Senhora da Abadia, 1899, Bairro Abadia, Louveira/SP

E-mail institucional: vereador.marquinhosdoleite@louveira.sp.leg.br

E-mail pessoal: sonileideoliveira@terra.com.br

Telefone(s): 19 3878-9420

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp: CONTRATO]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

532  
du

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Marcos Rodrigues de Oliveira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Louveira

CPF: 027.996.414-58; RG: 39.822.961-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/06/1977

Endereço residencial completo: Avenida Nossa Senhora da Abadia, 1899, Bairro Abadia, Louveira/SP

E-mail institucional: vereador.marquinhosdoleite@louveira.sp.leg.br

E-mail pessoal: sonileideoliveira@terra.com.br

Telefone(s): 19 3878-9420

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 267.221.148-56; RG: 27.638.106-3 SSP/SP

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 856.234.748-53; RG: 4.290.655-6 SSP/SP

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

